

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 130/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, "com vistas à aposentadoria"- SRE Metropolitana A, MaSP 832937-7, Clesia de Freitas Ribeiro Costa, TDEIHM, cargo 01, por 05 meses, ref. aos 5º e 6º quinqs. de exerc. a partir de 15/02/2024.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 131/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso IIS 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, "com vistas à aposentadoria", aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Barao de Macaúbas, MaSP 844768-2, Fernanda Cristina de Almeida Barros, PEBIIB, cargo 01, por 04 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. EE Henrique Diniz, MaSP 389115-7, George Albert de Carvalho Teixeira, PEBIP, cargo 01, por 03 meses, ref. aos 5º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2024. EE Julia Lopes de Almeida, MaSP 861212-9, Josimeire Malaquias dos Reis, PEBIIM, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 861530-4, Edva Martins Regis, PEBIB, cargo 03, por 04 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. CAETÉ – EE Jose Pereira Cancado, MaSP 809320-5, Maria das Graças Moreira, PEBIHM, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 4º, 5º e 6º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. CATAS ALTAS – EE Alzira Ayres Pereira, MaSP 888578-2, Conceicao Aparecida Ricardo Ferreira, PEBIHM, cargo 01, por 07 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024; MaSP 368409-9, Eliani Rodrigues de Paula Lopes, ATBIVM, cargo 02, por 04 meses, ref. aos 5º e 6º quinqs. de exerc. a partir de 06/02/2024. RAPOSOS – EE Dr Cicero Correa de Araujo, MaSP 931794-2, Ana Angelica Gabriela Valadares, ATBIIM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 06/02/2024.SABARA – EE Elisio Carvalho Brito, MaSP 984847-4, Daniela Gomes Carlos, PEBIM, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. EE General Carneiro, MaSP 611759-2, Iramara Limi Pereira, PEBIIM, cargo 01, por 03 meses, ref. ao 5º quinq. a partir de 01/02/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 132/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE –EE Isabel da Silva Polck, MaSP 1323877-9, Mayra Paranhos Prates Martins , PEBIE, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2024. SANTA BÁRBARA – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 611661-0, Simone Auxiliadora de Melo, PEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2024.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 78/2023
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1354334-3, Adriana Horta Rates, ANEIH/FGD-4, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 20/12/2023. EE Bueno Brandao, MaSP 1289447-3, Alessandra dos Reis Costa Santana, PEBIID, exercendo cargo em comissão DIII, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 05/08/2023; MaSP 992415-0, Ana Claudia Muniz Fonseca Coutinho, PEBIB, cargo 03, ref.ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/04/2019, data do requerimento de aproveitamento de tempo (2161 dias periodo 2011 a 2017) da função 01 designada/ desligada no cargo 03 efetivo/nomeado; MaSP 992415-0, Ana Claudia Muniz Fonseca Coutinho, PEBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 30/01/2023; MaSP 1179266-0, Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/04/2022; MaSP 1435556-4, Reanne Krauss Avelar Hirsch, ATBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/12/2021; MaSP 1052899-0, Patricia Correa da Silva, EEBIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 16/01/2022. EE Gov Milton Campos, MaSP 1236560-7, Bernardo Guerra e Souza, PEBIE, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/04/2018, MaSP 1236560-7, Bernardo Guerra e Souza, PEBIE, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 26/04/2023. EE Dep Ilacir Pereira Lima, MaSP 1052338-9, Ana Leticia Duarte Ceolin, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 28/02/2022. EE Ondina Amaral Brandao, MaSP 364221-2, Soracia Abreu Rocha de Souza, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 19/12/2023. EE Prof Caetano Azeredo, MaSP 1107271-7, Fabio Batista, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/05/2020, MaSP 1143499-0, Romulo Couto Silva, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/02/2021. EE Prof Guilherme Azevedo Lage, MaSP 960922-3, Euequenia Junia Carvalho de Melo, PEBIIB, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 30/05/2023. EE Sarah Kubitschek Ipiranga, MaSP 1273429-9, Ana Carolina Neves Bandeira, PEBIID, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 14/09/2023; MaSP 1382627-6, Ana Cecília Rodrigues Costa, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/04/2022; MaSP 1430924-9, Carina R Carvalho Felix, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 17/08/2021; MaSP 1376355-4, Carla Fernanda Abreu Lopes Silva, PEBIC, exercendo cargo em comissão DIV, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/11/2019; MaSP 1410968-0, Dejanira Pedrosa Santos, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2021; MaSP 1411018-3, Marco Antonio Silva, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2021. EE Tito Fulgencio, MaSP 1303673-6, Marina Santos Braga, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/11/2021; MaSP 827736-0, Wakhysneydi Maria Aparecida Frois, EEBIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 26/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 79/2023.
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BRUMADINHO – EE Paulo Neto Alkamin, MaSP 955369-4, Maria Alice Maciel de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/07/2022; MaSP 1006285-9, Wanessa Santana Bento, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/05/2023. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 1433241-5, Cibele Silva Oliveira Porto, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/10/2021; MaSP 844694-0, Glauca Heloisa Mercês, PEBIIB, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2019; MaSP 973858-4, Heloisa Helena Marques Oliveira, PEBIVP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 20/03/2022; MaSP 1010051-9, Ivana Lisa Lopes, PEBIIL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 05/12/2021; MaSP 377712-5, Jenifer Daniel Silva, ATBVL, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 15/04/2023; MaSP 1359150-8, Marcio de Oliveira Borges Junior, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/10/2023; MaSP 1135634-2, Maria Cecília Santos Braga, PEBIA, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2021; MaSP 1397596-6, Maria das Graças da Silva Negreiros, EEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/08/2020; MaSP 1108493-6, Ronaldo Carvalho de Abreu Junior, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/06/2018; MaSP 1108493-6, Ronaldo Carvalho de Abreu Junior, PEBIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 14/06/2023. SABARA – EE Professor Joao de Arruda Pinto, MaSP 1280428-2, Aline de Paula Evencio, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/10/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 80/2023
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria MaSP 290170-0, Mirtis Ferreira do Nascimento, PEBIIC, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 137/2023
 CONCEDE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, conforme requerimento aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 da servidora: BARÃO DE COCAIS – E.E. ODILON BEHRENS, MaSP 973514-3, SONIA HENRIQUES PEREIRA, a partir de 14/12/2023, referente ao PEBIIM N, adm. 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

LOTAÇÃO – ATO Nº 32/2023
 LOTA, nos termos do inciso II do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de retorno de LIP, o (a) servidor (a): Belo Horizonte – Para – EE Laudieue Vaz de Melo – MaSP 1428325-3, Gilmar Araújo de Oliveira, PEB, Lingua Portuguesa, adm 01,16 aulas, a contar de 18-12-2023.
 Belo Horizonte – Para – EE Artur Joviano – MaSP 1103752-0, Cleidiane Aparecida Machado PEB, Biologia/Ciências, adm 04,16 aulas, a contar de 01-01-2024.

20 1886294 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 38/2023
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE-IV, a partir de 12/12/2023, da servidora: BELO HORIZONTE – E.E. PROFESSORA MARIA CECILIA DE MELO, MaSP 1329474-9, REJANE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, ATB2D, vinculado ao cargo 2.

20 1886255 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1065/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0008746/2023-29
 RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
 APROVADO EM 24.10.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola de Educação Básica e Profissional Professora Maria Antonieta Carneiro de Mello, no Município de Itajubá.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola de Educação Básica e Profissional Professora Maria Antonieta Carneiro de Mello, situada na Av. Poços de Caldas, 1058 - Distrito Industrial, no Município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
 Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 1067/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0125935/2022-69
 RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
 APROVADO EM 24.10.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrados pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do Ensino Médio e o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrados pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, localizada na Avenida Francisco Sales, 77 - Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
 Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
 Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 1073/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0099123/2021-85
 RELATORA: ZULEICA REIS AVILA
 APROVADO EM 24.10.2023

Alteração societária e recredenciamento da entidade CEMAR - Centro Educacional Mário Rabelo Ltda - ME, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo CEMAR - Centro Educacional Mário Rabelo - Unidade I, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária, ocorrida em 2019, responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade CEMAR - Centro Educacional Mário Rabelo Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022, e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), todos pelo prazo de 05 (cinco) anos, ministrados pelo CEMAR - Centro Educacional Mário Rabelo - Unidade I, situado na Rua Taciba, 326 - Bairro Coqueiros, no Município de Belo Horizonte.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.
 Zuleica Reis Avila - Relatora

PARECER Nº 1074/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0058847/2023-64
 RELATORA: ZULEICA REIS AVILA
 APROVADO EM 24.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal de Sobrado e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Núcleo I - Dona Ruth Azeredo, no Município de Indaibira.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal de Sobrado, localizada na Fazenda Sobrado, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Núcleo I - Dona Ruth Azeredo, localizada na Fazenda Quebra Quilô, no Município de Indaibira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Recomenda-se que a Superintendência Regional de Ensino de Aracuaí, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observe o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.
 Zuleica Reis Avila - Relatora

PARECER Nº 1076/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0093303/2023-79
 RELATORA: ZULEICA REIS AVILA
 APROVADO EM 24.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pela Escola Técnica de Divinópolis, no Município de Divinópolis.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica de Divinópolis, situada na Rua São Paulo, 1.441 - Bairro Sidil, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.
 Zuleica Reis Avila - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
 A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Técnica de Divinópolis, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.
 Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 1077/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0017745/2023-41
 RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
 APROVADO EM 24.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo INPA - Instituto Pedagógico Arcoense, no Município de Arcos.

Conclusão
 A vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo INPA - Instituto Pedagógico Arcoense, situado na Av. Governador Valadares, 417 - Centro, no Município de Arcos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.
 Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 1084/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0174053/2022-04
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGLAS SANTOS
 APROVADO EM 24.10.2023

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Educação Especial Reviver - APAE, no Município de Elói Mendes.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Reviver - APAE, situada na Rua Dr. Paula Pinto, 256 - Centro, no Município de Elói Mendes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de dezembro de 2022.

A Superintendência Regional de Ensino de Varginha, por meio do seu Serviço de Inspeção, deverá orientar a entidade mantenedora quanto às considerações da Superintendência Técnica, contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
 Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 1085/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0065110/2023-34
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGLAS SANTOS
 APROVADO EM 24.10.2023

Alteração societária na entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda., mantenedora do Colégio São Rafael, do Município de Luz.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária, ocorrida no ano de 2023, na entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda., mantenedora do Colégio São Rafael, situado na Rua Vigiário Parreiras, 809 - Centro, no Município de Luz.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
 Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
 Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

20 1886480 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 30/2023, instaurado nos termos da Lei nº14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face do ex-servidor F.S.M., Masp: 971874-3, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Professor de Educação Superior - admissão I, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 30/2023 da Comissão de débito, e por restar comprovado, nos autos, o ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido, indevidamente, na folha de 04/2019, referente a dispensa a pedido da designação a contar de 12/04/2019. Publique-se a decisão e arquite-se o Processo Administrativo, tendo em vista o cumprimento da obrigação nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.

Maria Bethânia Fonseca Alvarenga
 Masp: 1498007-2

Rafael Maia Nogueira
 Gerente de Recursos Humanos

20 1886102 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
 Revoga a PORTARIA/UEMG Nº 145, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 e a PORTARIA/UEMG Nº 101, 26 DE AGOSTO DE 2021.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:
 Art. 1º Ficam revogadas a PORTARIA/UEMG Nº 145, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, que “Constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - CEP/UEMG/Carangola”, e a PORTARIA/UEMG Nº 101, 26 DE AGOSTO DE 2021, que “Altera a Portaria UEMG nº 145, de 17 de dezembro de 2020, que constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Carangola - CEP/UEMG/CARANGOLA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

20 1886285 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar possíveis responsabilidades por suposta utilização irregular do veículo oficial placa PXS-7190 - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, disponibilizado à Unidade Acadêmica de Barbacena.

Comissão Sindicante:
 Presidente: Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1375024-5,
 Membros: Izabela Cristiane Souza Cairo, MASP 1433864-4 e Maria Laudiceia de Castro Teixeira, MASP 1399505-5.
 Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

20 1886284 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 199, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em face de ex-professor, lotado na Unidade Acadêmica de Passos, por ter, em tese, praticado conduta inapropriada e desrespeitosa na relação professor/aluno, considerando o teor sexual das brincadeiras e comentários, descumprindo assim os deveres funcionais previstos no art. 216, incisos IV e VI, c/c art. 245, e incidido no art. 250, inciso I,

da Lei nº 869/1952, haja vista o seu possível grau de reprovabilidade e tendo em vista a repercussão dos fatos.

Processado: R. L. B., Comissão Processante: Presidenta: Denise Mazzini Lessa, MASP 1385906-1, Membros: Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, MASP 1457166-5 e Isabela Cristina Gomes Honório, MASP 1502277-5. Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

20 1886286 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 07/07/2023, art. 63 do Regimento Geral da UNIMONTES, em recondução, atribui a ELIANA DE FREITAS SOARES, MASP 0443128-4 a chefia do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais do Centro de Ciências Humanas - CCH, a contar de 07/07/2023.

20 1886036 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491003213/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Carlos Chagas. Objeto: I - Promover o acréscimo da contrapartida financeira e atualização da planilha de itens e custos devido ao realinhamento/reequilíbrio econômico-financeiro, mantendo-se o texto da especificação do objeto original. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$10.420,00 relativo à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$89.033,33, assim discriminado: a) R\$77.826,87, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$786,46 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual